



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2535/2024 - GAPRE

Maringá, 16 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 441/2024 (SEI n.º 3571511), apresentado pelo Vereador **Janderson Flávio Mantovani**, que solicita a fiscalização das empresas existentes na região do Jardim Tóquio, em especial aquelas que possuem atividade passível de gerar mau odor, tais como descarte de efluentes e outros, tendo em vista inúmeras reclamações dos moradores do bairro sobre o mau cheiro, enviamos o Ofício n.º 1608/2024/GAPRE em 07 de maio de 2024 informando que o Instituto Ambiental de Maringá - IAM realizaria vistoria às empresas a fim de fiscalizar e monitorar, dentro do prazo de 60 dias.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informou que após realização de vistorias fiscais nos empreendimentos localizados na referida área, não foram encontradas irregularidades quanto à geração de odores. No entanto, durante o monitoramento contínuo das denúncias de mau cheiro, registrou-se um pico de reclamações no dia 18 de junho de 2024. Em decorrência disso, o Instituto Ambiental de Maringá - IAM ampliou as fiscalizações para uma área mais abrangente, monitorando empreendimentos na Zona Norte cujas atividades geram odores característicos durante suas atividades. Mesmo com essa ampliação, não foram constatadas, até o momento, irregularidades quanto à geração de odores nesses empreendimentos. Com a intensificação das ações de fiscalização e monitoramento, observou-se uma redução de 95% no número de reclamações nos últimos dias, retornando a uma situação de normalidade e estabilidade.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/07/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4217099** e o código CRC **38005C74**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00045910/2024.59

SEI nº 4217099